



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROT O C O L O
DISCRIMINAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei do Executivo n.º 034/2026 no qual “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.512, de 16 de abril de 2026, que dispõe sobre o regime de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências”.
A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Lei do Executivo n.º 034/2026 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.512, de 16 de abril de 2026, que dispõe sobre o regime de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, e dá outras providências”. Concluímos, após análise do presente Projeto de Lei do Executivo n.º 034/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação. Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 22 de setembro de 2026.
Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente Carlos da Rocha Pontes Relator Vanilda Lopes dos Santos Membro